INDICAÇÃO N° 08/2020 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2020

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO:

Indico ao Exm° Sr. Renato Teodoro da Silva, prefeito municipal, a necessidade de colocar uma tenda ou algum tipo de guarda sol nos parquinhos municipais.

JUSTIFICATIVA

Muitos pais, crianças ou servidores que precisam estar nos parquinhos municipais, têm sofrido com o sol quando se encontram nesse local. Por isso é de especial importância construir algum tipo de guarda sol ou tenda para proteger as pessoas que de alguma forma ali frequentam. Diante disso, atendendo a diversas solicitações de munícipes que se utilizam do bem público, objeto desta proposição, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador